

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **161/2022** de aditamento ao contrato nº **060/2019**, que trata da contratação de empresa especializada para locação com fornecimento de equipamentos para imagem de diagnósticos médicos de mamografia, radiologia e tomografia, sistema de armazenamento e distribuição de imagens, incluso prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças e fornecimento de material de consumo dos equipamentos locados, conforme recurso adquirido através de emenda parlamentar.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 65, Inc. II, “d” da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires – SP, neste ato representada pelo Secretário de Saúde e Higiene, Sr. Audrei da Rocha Silva, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **KON TATO COMERCIAL LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Doutor Ignácio Proença de Gouveia, nº 1078, Parque Peruche, São Paulo – SP, CEP 02534-010, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.304.069/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Conceição de Souza dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 11.039.272 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 995.074.478-49, resolvem aditar o termo de contrato nº 060/2019 firmado em 11/02/2019 e aditamentos nº 686/2019 firmado em 17/12/2019, nº 063/2020 firmado em 10/02/2020, nº 548/2020 firmado em 18/11/2020, nº 043/2021 firmado em 09/02/2021 e nº 097/2022 firmado em 07/02/2022, nos termos do Processo Administrativo nº 1115/2019.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Reajustar o valor do contrato, conforme cálculos elaborados pela Secretaria de Finanças (fls. 428), em **9,6129%** (nove vírgula seis um dois nove por cento), com base no IPC-FIPE, passando o valor do contrato de **R\$ 485.710,68** (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e dez reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 532.401,48** (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos).

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob as rubricas nº 3.3.90.39.00 10.302.0053.2.283.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 434/437 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo de contrato originário e posteriores aditamentos ficam ratificadas, em especial a de vigência de 11/02/2022 a 10/02/2023, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 12 DE ABRIL DE 2022.**

**AUDREI DA ROCHA SILVA**  
Secretário de Saúde e Higiene

**KON TATO COMERCIAL LTDA - EPP**  
Conceição de Souza dos Santos

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: KON TATO COMERCIAL LTDA - EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 060/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação com fornecimento de equipamentos para imagem de diagnósticos médicos de mamografia, radiologia e tomografia, sistema de armazenamento e distribuição de imagens, incluso prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças e fornecimento de material de consumo dos equipamentos locados, conforme recurso adquirido através de emenda parlamentar.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 12 de Abril de 2022.**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Clóvis Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 040.664.058-00

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Audrei da Rocha Silva  
Cargo: Secretário de Saúde e Higiene  
CPF: 155.463.988-33

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pela contratante:**

Nome: Audrei da Rocha Silva  
Cargo: Secretário de Saúde e Higiene  
CPF: 155.463.988-33

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: Conceição de Souza dos Santos  
Cargo: Sócia Gerente  
CPF: 995.074.478-49

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Audrei da Rocha Silva  
Cargo: Secretário de Saúde e Higiene  
CPF: 155.463.988-33

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.